



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA
EM, 8 DE 11 DE 2016.


1º SECRETÁRIO ✓

COMISSÃO EXECUTIVA.

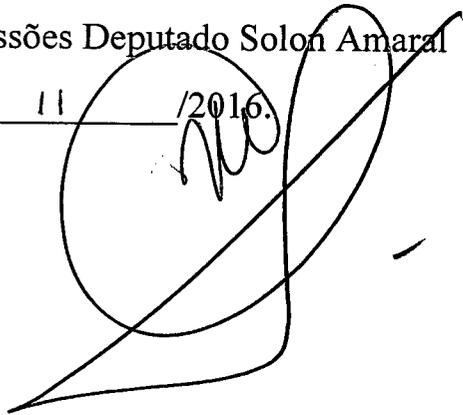
Ao Sr. (a) Dep. (a) Henriave Arantes

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 10 / 11 / 2016.

Presidente:





PROCESSO: 2016002660
AUTOR : DEPUTADO LUCAS CALIL E OUTROS
ASSUNTO : *Concede Título de Cidadania a OLIVIA SILVIA HERINGER DE SIQUEIRA.*

PARECER

O nobre Deputado **LUCAS CALIL E OUTROS**, pelo presente processo, requerem a concessão de Título de Cidadã Goiana a Sra. **OLIVIA SILVIA HERINGER DE SIQUEIRA**.

A honraria que ora se concede a Sra. **OLIVIA SILVIA HERINGER DE SIQUEIRA** é por demais justa e merecedora.

A homenageada é natural de Iuna-ES, mulher íntegra, trabalhadora que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever. Empresária no ramo de decorações e membro da Associação Brasileira de Decorações. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpido na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a uma cidadã que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadã goiana a uma goiana de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

Relator

Sala das comissões, de _____ de 2016.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2016.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____